



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



Prefeitura Municipal de Florianópolis

EDITAL DO PROJETO DE ARTE-EDUCAÇÃO NAS COMUNIDADES

O Superintendente da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASAES**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital de seleção para **OFICINAS DO PROJETO DE OFICINAS DE ARTE-EDUCAÇÃO NAS COMUNIDADES/2010**, a serem desenvolvidas nas diferentes localidades do Município de Florianópolis.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se aos artistas, artesãos e arte-educadores interessados em ministrar oficinas nas áreas de: música, dança, artes visuais, teatro, artesanato, cultura popular e arte circense, no ano de 2010, em Florianópolis, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente edital que se encontra disponível para consulta na sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e no site da entidade no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes>

1.2. As oficinas serão desenvolvidas em diferentes espaços: Teatro da UBRO, Biblioteca Barreiros Filho, Centro Cultural Bento Silvério, Casa das Máquinas, centros comunitários, associações de bairro, escolas públicas, ONGs, salões paroquiais e demais espaços comunitários, desde que a cedência do espaço e o devido interesse da comunidade esteja documentado através de ofício para a Superintendência desta fundação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do interessado implicará na ciência e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições são gratuitas e os interessados somente poderão encaminhar até 02 (duas) propostas de oficina.

2.3. Os interessados em participar da seleção devem comparecer pessoalmente e entregarem, mediante protocolo, o projeto no modelo que se encontra no Anexo I deste Edital, acompanhado de toda a documentação exigida no item 3, no período de 20 de janeiro de 2010 a 20 de fevereiro de



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



Prefeitura Municipal de Florianópolis

2010, até às 19 horas, na sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

2.4. A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes estabelecerá em qual espaço a oficina será executada. Na hipótese da(s) propostas de oficinas selecionadas não estarem adequadas às salas e horários disponíveis, a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes terá autonomia para proceder a readequação das oficinas.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Os interessados devem encaminhar suas propostas de oficinas atendendo aos seguintes requisitos:

- a) A proposta de oficina deve ser executada no ano de 2010;
- b) A proposta de oficina deve conter o projeto consoante as especificações exigidas pelo edital;
- c) A proposta de oficina deve conter o projeto detalhando todos os aspectos contidos no modelo de projeto no anexo I;

3.2. O projeto deve ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Currículo abreviado;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Certidão Negativa ou Declaração de Não Cadastrado na Prefeitura Municipal de Florianópolis;
- f) N°. do PIS/PASEP;
- g) Dados Bancários.

3.3. A proposta contendo o projeto e seus documentos devem ser impressas em papel, e não exceder o formato A4 (21cm X 29,7cm), devendo ser encadernada em uma única unidade.

3.4. A proposta que não atender todas as especificações determinadas **será automaticamente desclassificada.**

4. DA SELEÇÃO

4.1. As inscrições e propostas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão de Seleção Especial, formada por 3 (três) membros, a serem nomeados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



Prefeitura Municipal de Florianópolis

4.2. A Comissão de Seleção se reunirá na 1ª quinzena de março de 2010 para a análise e seleção das propostas.

4.3. O resultado será divulgado a partir do dia 25 de março de 2009 e ficará disponível para consulta pública na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e no site da entidade no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes>

4.4. A seleção das propostas será pautada nos seguintes critérios:

- a) Experiência artística por parte do ministrante através da análise do Currículo;
- b) Qualidade artística – educativa da proposta;
- c) Qualificação do projeto: originalidade, qualidade técnica e contemporaneidade da proposta;
- d) Perspectiva histórica e de contribuição ao enriquecimento sócio-cultural dos alunos;
- e) Grau de expectativa de interesse do público: atratividade do tema.

4.5. As propostas não selecionadas poderão ser retiradas na sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes até 30 de abril de 2010.

4.5.1. Após essa data, a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes não mais se responsabiliza pelo material recebido e poderá encaminhar o mesmo para incineração.

4.6. Após a publicação dos aprovados, estes serão comunicados sobre a data, local e horário de assinatura de contrato.

4.7. Caso não haja propostas em número suficiente, a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes se reserva o direito de preencher o quadro de cursos e oficinas mediante convite a profissionais de notório saber e especialidade.

5. DAS OFICINAS

5.1. As oficinas terão duração de 6 (seis) meses, com carga horária mensal de 20 horas.

5.2. Serão selecionadas por este edital o número total de 45 (quarenta e cinco) oficinas.

5.3. O valor mensal do pagamento de cada oficina será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), descontados os impostos obrigatórios.

5.4. Os pagamentos correrão por conta do orçamento plurianual da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



Prefeitura Municipal de Florianópolis

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É terminantemente proibida a alteração ou modificação das propostas selecionadas.

6.2. O ministrante deverá, 30 (trinta) dias após o início da oficina, encaminhar o conteúdo programático e o relatório das atividades desenvolvidas, acompanhado da lista de frequência dos alunos.

6.3. O ministrante deverá ceder fotos e release a respeito do projeto para a Assessoria de Imprensa da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

6.4. O ministrante de oficina de artesanato ou de artes visuais deverá no término da mesma, encaminhar 30% das produções artesanais ou artísticas concebidas para a sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

6.5. Informações gerais sobre o Projeto de Arte - Educação nas Comunidades, a que se refere este Edital, poderão ser obtidas na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, pelo telefone (48) 3324-1415.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2010.

Rodolfo Joaquim Pinto da Luz
Superintendente